PRÓ-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 060/2003

Autoriza o afastamento do Professor Dr. Marco Antonio Chamon.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-072/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do Prof. Dr. **Marco Antonio Chamon**, Professor Colaborador Assistente Doutor junto à disciplina "Microinformática" do Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, no período de 11 a 27/07/2003, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de sua função, nos termos do artigo 30, "b", da Lei Municipal nº 1.555/75, de 27 de novembro de 1975, tendo em vista sua participação em curso na Astrium UK Limited, em Portsmouth/Hampshire - Inglaterra.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de agosto de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de agosto de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA